EM MOVIMENTO

A REVISTA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

EDIÇÃO 08 - CREFITO-3 - SÃO PAULO - DEZEMBRO DE 2019

O QUE DÓI MAIS?

A MEDICINA QUE MENTE, OU A QUE PROVOCA DESASSISTÊNCIA

Crefito 3
SÃO PAULO

ANOS
FISIOTERAPIA &
TERAPIA OCUPACIONAL
AÇÃO & SUPERAÇÃO
Crefito3
SÃO PAULO

I CONGRESP

Congresso de Especialidades
do Estado de São Paulo

II CONIFITO

Congresso Internacional de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Crefito3
SÃO PAULO

Resumo
da Semana
16 out 2020
CREFITO-3
Resumo da Semana
Crefito-3
1/69
Evento reuniu experts e debateu o futuro das profiss...
8:26
MP recomendou a suspensão imediata de novos cursos de...
5:20
Reunião de emergência discutiu estratégia para reve...
6:06
Em SP, celebração dos 50 anos vai reunir especialistas...
3:42
Conselho proíbe inscrição de egressos na modalidade a di...
5:26
Resumo
da Semana
Toda a informação que você
precisa na palma da sua mão.

FOTO: RODRIGO CAVALHEIRO

A gestão como fator de valorização profissional

E o Crefito-3 está fechando 2019. Somos um gigante que até bem pouco tempo atrás se arrastava num misto de monotonia e isolamento. Ora sem atuação relevante para as profissões, ora inerte, escondido entre paredes da sede em São Paulo.

Mas o Crefito-3 mudou.

A atuação conjunta com o Federal nos deu dinamismo até então nunca visto. Agora participamos ativamente dos principais acontecimentos e das mais diversas instâncias de decisão da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional pelo país. Somos referência!

Hoje, nada mais fica escondido do profissional. Primeiro, porque temos o mais amplo portal da Transparência do Sistema, que é alimentado como manda a lei. Quer saber como gastamos o dinheiro da sua anuidade? Acessa lá!

Mas não é só isso! Além de informações oficiais, o Crefito-3 leva ao profissional notícias atualizadas e consistentes sobre as profissões. Revistas, site, redes sociais, vídeos, podcasts, impressos, e-mails, tudo com periodicidade, frequência e profissionalismo nunca vistos.

O Conselho hoje dá conta de agenda intensa de reuniões Plenárias e de Diretoria que imprimem outro ritmo ao trabalho desenvolvido. E isso pode ser comprovado com o ponto eletrônico, exigência para todos. Inclusive para Diretores. Frequentemente despachamos já às seis da manhã, ou até as dez da noite, sem falar de sábados e domingos. Aliás, agora a sede em São Paulo funciona em plantões aos fins de semana para atendimento aos profissionais.

E se engana quem imagina que isso aumentou o custo do Conselho. Mantivemos o mesmo número de funcionários e ainda organizamos a atuação dos departamentos, reduzimos horas extras e outros gastos com folha de pagamento. Mantemos planejamento orçamentário em dia e ampliamos atuação em prol dos profissionais. Com o concurso público de 2020, 40% dos fiscais do sistema Coffito/Crefito estarão aqui.

Mas além disso, queremos melhorar nosso relacionamento. Estamos em contato permanente com outros regionais, com o Coffito, o Congresso Nacional, a Assembleia Legislativa, e o Executivo nas instâncias federal, estadual ou municipais. E, óbvio, abrimos as portas do Conselho. Por meio de profissionais cada vez mais bem preparados, garantimos prestação de serviços adequada e eficaz à sociedade. Por isso fazemos tantos eventos.

Só pra lembrar, realizamos um encontro inesquecível para celebrar os 50 anos das profissões no Brasil. Você se lembra de algo assim em São Paulo? Dois dias com homenagens, pautas políticas, debates, 35 palestrantes e uma oportunidade ímpar para networking ou para rever colegas de profissão.

Mas além deste mega evento dos 50 anos, quem ainda não ouviu falar do "Descomplica que Hoje é 5ª", dos "Circuitos de Orientação Profissional", das "Jornadas de Especialidades"? E quem não participou do movimento que deu origem a isso tudo, os eventos sobre "Valorização e Empregabilidade"? Há três anos, o Crefito-3 quer os profissionais mais próximos e presentes.

Mais de uma centena de profissionais contribuiu gratuitamente com palestras oferecidas pelo Conselho. Outra centena ajudou a construir as pautas da Revista Em Movimento. Outra centena já foi entrevistada pelo Podcast do Crefito-3, o único sobre Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Brasil atualmente.

E estas ações têm como objetivo conduzir a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional para um lugar de destaque, com profissionais que sejam referência e com uma população bem atendida. Por isso, enfrentamos algumas batalhas difíceis. Uma delas tem sido travada contra a deslealdade e a soberba de entidades médicas. Nesta edição trazemos importante debate sobre as fakenews espalhadas por elas e como devemos combatê-las. Trazemos também bastidores da luta jurídica para garantir assistência em casos como o do Hospital da Unimed Campinas e um resumo de tudo o que produzimos sobre os 50 anos das profissões.

Boa leitura a todos!

Dr. José Renato de Oliveira Leite
Presidente do Crefito-3

CREFITO-3 QUER QUE VOCÊ GASTE MENOS COM ANUIDADE

Saiba quais solicitações São Paulo enviou ao Coffito.

08/AGOSTO - Reajuste zero em 2020

08/AGOSTO - 50% desconto na 1ª anuidade

08/AGOSTO - 25% desconto na 2ª anuidade

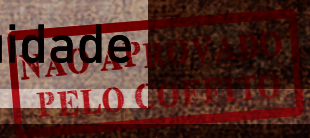

04/SETEMBRO - Fim da anuidade dupla para empresas

10/SETEMBRO - 50% desconto para 60 anos de idade

FISIOTERAPIA & TERAPIA OCUPACIONAL
AÇÃO & SUPERAÇÃO

Crefito 3
SÃO PAULO

8 DEZEMBRO2019

24
50 ANOS:
DE ONDE VIEMOS E
PARA ONDE VAMOS?

43
O QUE VEM
POR AÍ EM 2020

46
PALAVRA
DO FEDERAL

EM MOVIMENTO
A REVISTA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

EXPEDIENTE

CREFITO-3 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região
Serviço Público Federal
Área de Jurisdição: Estado de São Paulo

Rua Cincinato Braga, 277, Bela Vista - São Paulo – SP
CEP 01333-011- www.crefito3.org.br
0800 750 59 00 - ouvidoria@crefito3.org.br

DIRETORIA:
Presidente
Dr. José Renato de Oliveira Leite
Vice Presidente
Dr. Adriano Conrado Rodrigues
Diretor Secretário
Dr. Eduardo Filoni
Diretor Tesoureiro
Dr. Elias Ferreira Porto
Diretor de Fiscalização
Dr. Luiz Fernando de Oliveira Moderno

CONSELHEIROS EFETIVOS:
Dr. Adriano Conrado Rodrigues - 4413-TO • Dr. Demosthenes Santana Silva Junior- 84416-F • Dr. Eduardo Filoni- 31611- F • Dr. Elias Ferreira Porto - 34739-F • Dr. Gerson Ferreira Aguiar- 116520-F • Dr. José Renato de Oliveira Leite- 8595-F • Dr. Luiz Fernando de Oliveira Moderno- 9080-F • Dra.Tatiani Marques - 6747-TO • Dra. Susilene Maria Tonelli Nardi- 2981-TO

CONSELHEIROS SUPLENTES:
Dr. Albertino Torrani Filho - 93061-F • Dr. Alexandre Martinho - 84389-F • Dra. Cristina Maria da Paz Quaggio - 1588-TO • Dr. Jonatas da Silva Souza - 81345-F • Dr. Kleber Renato da Silva Pelarigo - 6492-TO • Dr. Leandro Lazzareschi - 26122-F • Dra. Renata Cristina Rocha - 30437-F • Dra. Sandra Cristina Pizzocaro Volpi - 749-TO

COMUNICAÇÃO:
Gerência
Túlio Fonseca
Redação
Gabriela Moretto – MTb nº 72.071-SP
Mônica Farias – MTb nº 21.749-SP
Design Gráfico
Eduiny Azevedo (Estagiária)
Juliana Mayumi Kushioyada (Estagiária)
Redes Sociais
Ana Carolina Soares da Silva (Estagiária)
Diagramação
Rodrigo Cavalheiro
Capa
Túlio Fonseca

Icons Created by Freepik.com.
Impressão: Esdeva Indústria Gráfica
Tiragem: 84 mil exemplares

“O QUE VOCÊ ACHA QUE SABE SOBRE O SEU CLIENTE PODE ESTAR ERRADO”

GABRIEL ROSSI

CRÉDITO DAS FOTOS: COMUNICAÇÃO/CRC-SP

EM TEMPOS DE REINADO DAS REDES SOCIAIS, FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS TÊM MUITA DÚVIDA SOBRE COMO FAZER SEU NEGÓCIO PROSPERAR, COMO DAR EVIDÊNCIA À SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. A PALAVRA MARKETING É ENTÃO USADA, QUASE COMO PANACEIA. BROTAM SOLUÇÕES "CRIATIVAS" PARA ATINGIR OS MAIS DIVERSOS OBJETIVOS. A PERGUNTA É: VOCÊ ESTÁ FAZENDO ISSO CERTO? GABRIEL ROSSI, QUE É PROFESSOR DA ESPM - ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING, NA ÁREA DE COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E GESTÃO DE MARCAS, PALESTRANTE E CONSULTOR FOI CONVIDADO PELO CREFITO-3 PARA FALAR SOBRE ISSO. E ELE DECLARA "PRA MIM, ESTUDAR O COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE FOI A MELHOR COISA QUE ACONTECEU COMIGO PROFISSIONALMENTE".

CREFITO: VOCÊ ESTUDOU ANTROPOLOGIA. A GENTE PODIA FALAR QUE É POR ISSO QUE O GABRIEL ESTÁ HOJE DENTRO DO MARKETING, ESTUDANDO MARKETING, AJUDANDO A ENSINAR MARKETING?

GR: Com certeza, as áreas de estudo que mais me concentro são a Antropológica e a Sociológica. E pra mim isso é um diferencial dentro do marketing, por que não é só estudar o mercado em si ou então as empresas, mas o comportamento humano. Porque, no final das contas, você só entende verdadeiramente de negócio se você entende de pessoas. Porque os negócios são feitos por pessoas, os mercados são feitos por pessoas. E então, dentro do marketing, eu vejo isso como um diferencial importante. Na verdade, é uma paixão que tenho, essa vertente antropológica, sociológica. Isso tudo me faz um profissional de marketing mais preparado, tenho certeza disso. Eu tenho uma primeira dica: cada vez mais entenda o comportamento, estude o comportamento, estilo de vida, o que as pessoas estão falando na rua. Você vai ser um profissional muito mais atualizado e assim vai conseguir preencher muito melhor as expectativas do seu cliente.

CREFITO: VOCÊ FALOU QUE UM DOS SEUS TRABALHOS É A GESTÃO DE MARCA, E FALOU A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DE SE OLHAR PARA O COMPORTAMENTO. O FISIOTERAPEUTA E O TERAPEUTA OCUPACIONAL PODEM SER MARCAS?

GR: Com toda a certeza! Uma marca nada mais é do que uma promessa na mente e no coração do seu público. É o que vão falar de você quando você sair da sala. Lembre-se: a marca é um atalho para o seu cliente. Hoje ninguém mais tem tempo e você, como diferencial relevante que toca o coração do seu cliente, se transforma numa espécie de atalho, você facilita as escolhas do seu cliente. Então de forma inescapável, sim, o profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional também são marcas. E aqui deixo outra dica: antes de pensar na comunicação, antes de pensar em qualquer tipo de propaganda, qualquer tipo de interação com o cliente, identifique o seu diferencial relevante. Ele pode garantir que o seu potencial cliente compre de você, em detrimento do seu concorrente. O diferencial é o alicerce fundamental de qualquer marca. Por isso é tão importante estudar o comportamento, estudar o mercado, estudar a concorrência. Assim você identifica o seu diferencial acima de qualquer coisa. Cada vez mais produtos e serviços são copiados e o mercado de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional não é diferente, os atributos funcionais são facilmente copiados. Então, o grande diferencial está na emoção. Criar conexões emocionais com o seu cliente, porque o seu serviço pode ser facilmente copiado hoje em dia. Para pensar em marca, em perenidade acredite, invista na personalização, na emoção do seu cliente, isso vai diferenciar você dos outros. »

CREFITO: SOBRE COMPORTAMENTO: COMO FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PODEM ATUAR? NÃO NECESSARIAMENTE, ELES ENTENDEM DE COMPORTAMENTO HUMANO...

GR: É claro que quando a gente está em uma área mais acadêmica, onde fazem estudos de mercado, a gente tem acesso a diversas questões que um profissional liberal ou o pequeno empresário não tem, mas isso não impede que nós entendamos o comportamento de forma inclusive bem competente. A primeira coisa que digo é: estude bastante! Sobre economia, sobre política, sobre cultura, porque essas questões motivam o comportamento das pessoas. Então, leia o Caderno de Economia, de Política, gaste um tempo diário para fazer isso e também converse muito com os seus clientes, saia na rua, pegue um metrô, veja o quê as pessoas estão conversando, como elas estão se vestindo, quem são as pessoas que influenciam determinados mercados. O comportamento é a junção disso, é você colocar o pé no barro, barriga no balcão, falo bastante isso, conversar com as pessoas.

CREFITO: FALANDO SOBRE COMPORTAMENTO, QUAL É A TENDÊNCIA DO AMANHÃ, COMO AS PESSOAS VÃO SE COMPORTAR NO COLETIVO, INDIVIDUAL?

GR: A gente tem que sair das caixas. A gente não pode mais entender o nosso cliente simplesmente pela idade dele, pela sua classe social. Não dá mais para sermos tão pragmáticos. Primeiro porque, se a gente pensar em idade a longevidade foi uma conquista da nossa época. As mudanças já não são mais geracionais. A idade começa a ser questão de espírito. A mesma coisa vale para classe social. A influência hoje vem de todos os lados da pirâmide. Quem se lembra do programa da Regina Casé, na TV Globo? Lá você tinha o Ed Motta, o Nego do Boréo, a Filarmônica do Rio de Janeiro, todo mundo no mesmo programa. O que quero dizer com isso? Vivemos hoje uma época de reconstrução da própria identidade. Há uma queda de certos estereótipos. Entenda o seu cliente pelo estilo de vida, pelo conjunto de hábitos, pelo *lifestyle*. Não dá mais para você ser tão pragmático, achando que porque seu cliente pertence a determinada geração ou classe social que ele vai agir de uma determinada forma. Isso ainda tem importância, mas cada vez mais entender o consumidor significa olhar para o comportamento humano.

CREFITO: VOCÊ FALA SOBRE OLHAR PARA O ESPELHO E OLHAR PELA JANELA?

GR: O marketing é muito mais que uma sacadinha criativa, é muito mais do que simplesmente venda. Na verdade essa é uma pequena parte. Entenda o marketing como a janela do seu negócio. Observe o mercado, observe o comportamento das pessoas, observe a concorrência e a partir daí organize o seu negócio de acordo com o que você encontrou. Muito mais do que olhar para o espelho. Talvez o erro de muitos empreendedores, de muitos profissionais, e falo isso com toda humildade, é que olham muito para o espelho e não pela janela. Quem vai legitimar o seu negócio é o seu cliente. Caso contrário, não serve de nada. O marketing visa atender a necessidade, manter e conquistar o cliente. É basicamente um processo de janela. Entenda sempre o marketing como a janela. Muita gente gasta livros tentando explicar isso, mas marketing nada mais é do que você se organizar de fora para dentro. Olhar lá para fora e entender como é que eu posso me beneficiar disso, como é que eu posso organizar a minha marca, desenhar o meu negócio mediante o que encontrei.

CREFITO: RECENTEMENTE O INSTAGRAM PASSOU A NÃO EXIBIR MAIS CURTIDAS NOS POSTS. O QUE ISSO SIGNIFICA?

GR: As pessoas vão focar agora no conteúdo, na qualidade do conteúdo e no que realmente importa que é o engajamento e isso no Instagram significa comentários. A rede social funciona para o relacionamento, essa é a grande questão. E rede social é boca a boca. O boca a boca sempre foi o Santo Graal do mercado. O marketing começa na venda concretizada. Você tem todo um relacionamento e, como eu falei anteriormente, a emoção. Então estimule o boca boca do cliente. Qual a melhor forma de fazer isso? Entregando mais do que se espera.

GABRIEL ROSSI DURANTE GRAVAÇÃO DO PODCAST DO CREFITO-3

FOTO: RODRIGO CAVALHEIRO

CREFITO: LEMBRAMOS FREQUENTEMENTE O BOCA BOCA, QUANDO SE FALA EM CRISE NAS REDES SOCIAIS...

GR: É que muita gente tende a compartilhar coisas negativas. Isso sempre foi assim.

CREFITO: E COMO GERAR UM BOCA BOCA POSITIVO?

GR: Eu acredito que entregando mais do que o cliente espera, tendo um relacionamento de maior profundidade, de emoção. As pessoas tendem a compartilhar conteúdos de quem confiam. Nós, seres humanos, acreditamos sempre mais em nossos amigos do que nas instituições. Então, o segredo está no básico, no atendimento pós-venda, na qualidade do serviço. Tudo isso impacta na maneira como as pessoas agem. É claro que você pode fazer comunicação nas redes sociais. Eu acho importante tudo isso. Mas o segredo está no boca a boca.

CREFITO: COMO CUIDAR DE UMA MARCA?

GR: A primeira coisa é identificar um diferencial. A partir daí, ter coerência e comunicar esse diferencial com coerência. Caso contrário, você promete uma coisa e entrega outra e aí a marca fica esquizofrênica; costumo brincar. Então tem que haver coerência e, principalmente, autenticidade. Você é aquilo que você fala que você é? Você é aquilo que você está prometendo? A autenticidade tem a ver com a experiência do seu cliente. Você realmente é de verdade? Isso também é muito importante. E tem também o fator inovação. A gente sempre tem que procurar estudar, procurar entender o mercado, porque as coisas estão mudando muito rapidamente e a gente não sabe ao certo o que vai acontecer daqui a 40 ou 50 anos. Daí vai mais uma dica: estudem muito, tenham capacidade de aprender e até mesmo de desaprender.

CREFITO: ISSO TUDO O QUE FALAMOS ATÉ AGORA PODE SER USADO TAMBÉM POR QUEM TEM PEQUENOS NEGÓCIOS?

GR: Estamos falando aqui justamente para o pequeno empreendedor, o autônomo. De fato, a capacidade de personalização, de tocar pela emoção, de entender o comportamento do cliente, de conversar com ele sobre isso, de gerar um relacionamento mais duradouro, tudo isso é uma arma do pequeno empresário. Mas temos um grande desafio pela frente: como eu posso desenvolver algumas capacidades para sobreviver neste ambiente? Porque o trabalho como a gente conhece já não vai mais existir. As pessoas estão ficando cada vez mais produtoras de serviços e bens; a tecnologia será incisiva. Não tem como fugir. Isso é inescapável! A mudança é certa. A gente precisa estar preparado para aprender, desaprender, estudar muito, estudar sempre, até o resto da vida. Essa é a saída.

CREFITO: E A PENA PRA QUEM NÃO APRENDER ISSO?

GR: O ostracismo. É você ser um peixe fora do aquário. É você focar no espelho, é você focar no seu produto e não necessariamente na »

necessidade. O produto é cíclico mas é necessidade não. Descubra a necessidade que você preenche, descubra a metáfora do mercado. Essa é uma saída pra você sempre inovar, sempre se adequar.

CREFITO: QUAIS DICAS VOCÊ PODE DEIXAR PARA FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS QUE USAM AS REDES SOCIAIS PARA PROMOVER SEUS NEGÓCIOS?

GR: Primeira dica: não siga a tecnologia, siga o comportamento. Segunda dica: observe o contexto. Qual a motivação faz o sujeito usar uma rede social?

CREFITO: AO LONGO DOS PRÓXIMOS 50 ANOS, AS MARCAS FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL VÃO PRECISAR SER RECONSTRUÍDAS?

GR: A marca vai evoluindo e junto com todas estas transformações ela vai se mantendo diferente. Hoje não é só você ser diferente é você se manter diferente. É você acompanhar a mudança de comportamento. Vivemos no mundo em que tudo está sendo repensado. O comportamento está mudando muito mais rapidamente.

CREFITO: FALAMOS SOBRE A JANELA E O ESPELHO DAÍ A PERGUNTA: O ESPELHO AINDA TEM FUNÇÃO?

GR: O espelho é interessante pra você descobrir algumas das motivações, descobrir a razão pela qual você faz o seu trabalho, a essência. A forma como você faz negócio, quais são as regras, quais são os assuntos que falamos dentro da empresa. Mas o estudo do marketing, o próprio nome sugere, é mercadológico. Ele sempre se orienta de fora pra dentro. No final das contas nenhuma ideia, nenhuma marca, nenhum negócio, nenhum produto é mais forte do que o consumidor, do que o mercado. E tem uma última coisa: o que você acha que sabe sobre o seu cliente está errado! Você tem que perguntar, você tem que botar o pé no barro, a barriga no balcão e a cara na rua pra conversar com seu cliente.

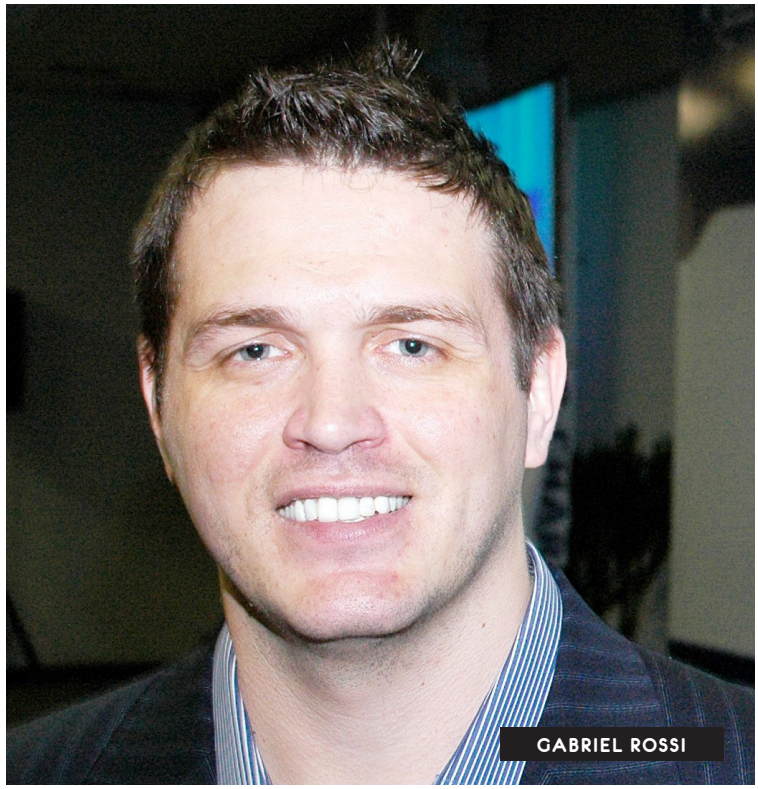

GABRIEL ROSSI

PODCAST

Muitas dicas e insights valiosos e exclusivos para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Saiba mais sobre marca, marketing e sobre como entregar mais qualidade ao seu cliente.

denúncia?

Sem informações importantes você já começou errado!

Para que uma denúncia contra atos ilegais ou antiéticos possa avançar, os fiscais do Crefito-3 precisam de dados mínimos sobre o fato ou sobre os envolvidos.

Quanto mais informações forem enviadas, mais dirigida será a apuração, aumentando as chances de resultados satisfatórios.

Saiba como fazer uma denúncia ao Crefito-3 acessando o link:

bit.ly/DefisDenuncia

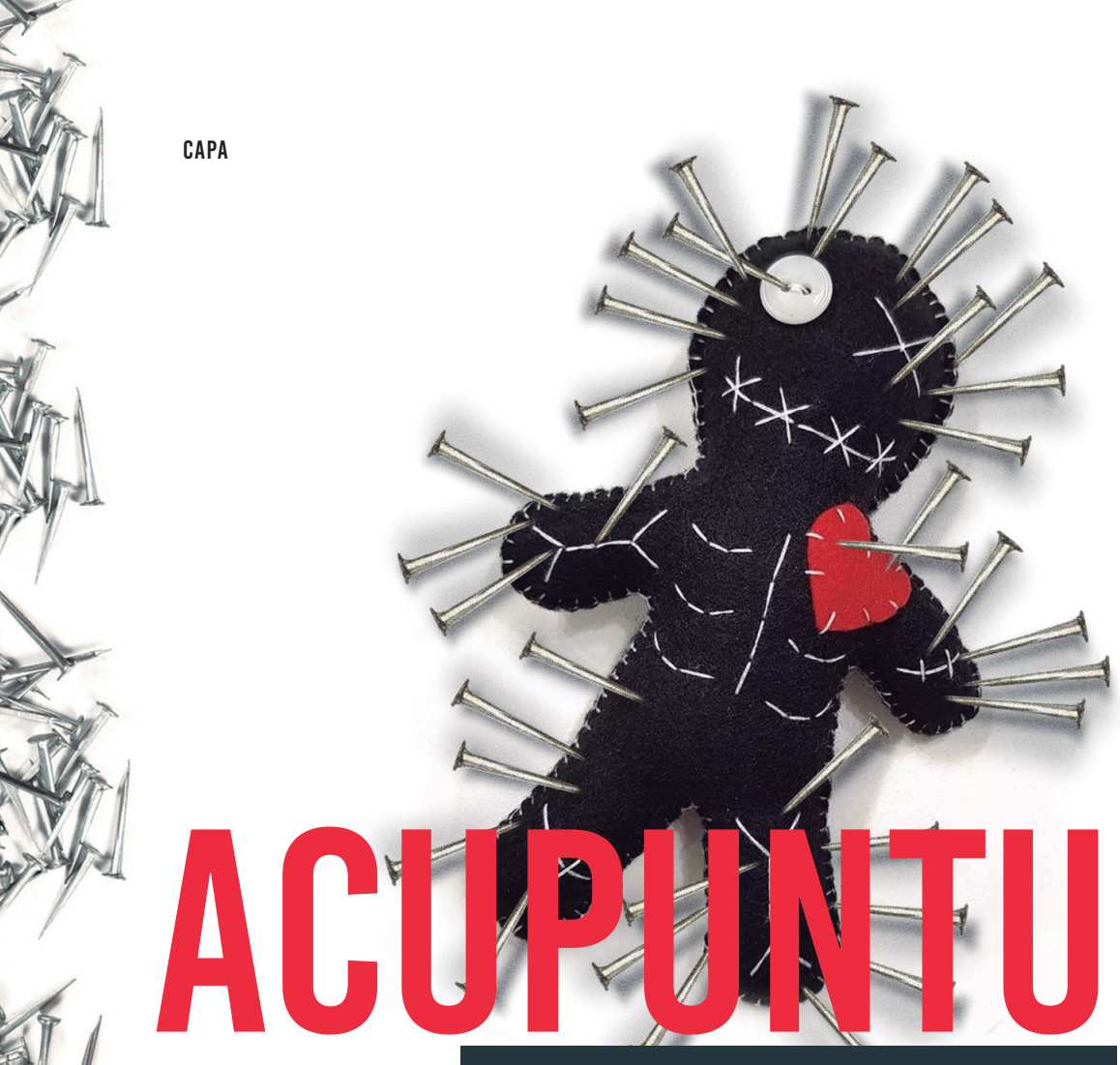

ACUPUNTURA: POR QUE INCOMODAMOS TANTO?

Primeira das profissões de saúde a reconhecer a Acupuntura como um recurso terapêutico válido, a Fisioterapia tem sofrido, ao longo das duas últimas décadas, ataques das entidades ligadas à Medicina. Alegação de riscos à sociedade, à integridade física dos pacientes e até mesmo de ameaça à vida, têm sido utilizadas por Associações e Conselhos para deslegitimar a Acupuntura exercida por fisioterapeutas. As razões que motivam estratégia tão agressiva para minar a credibilidade desses profissionais? Não se sabe. Suposições? Algumas. Certezas? Apenas uma: o maior prejudicado pelo desejo do monopólio da Medicina sobre a Acupuntura será a população brasileira.

*"Com base, então, nos dados enunciados atrás, entendemos que a Homeopatia[...] faz parte da Medicina Oficial, **ao contrário de tantos outros modelos terapêuticos como acupuntura, fitoterapia, medicina natural, antroposofia, etc., que não têm amparo legal em nosso país** [...]"*
[o grifo é nosso]

O TEXTO ACIMA ENTRE ASPAS, não é parte de nenhum documento de autoria do Crefito-3, ou de qualquer órgão vinculado ao Sistema Coffito/Crefitos. A declaração é parte de resposta do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) a uma consulta sobre especialidades médicas (disponível em http://bit.ly/Consulta86. O ano era 1986.

Um ano antes, a então presidente do Coffito, Dra. Sônia Gusman, já reconhecia a prática da Acupuntura como método terapêutico válido para utilização por fisioterapeutas. No texto da Resolução Coffito nº 60, de 22 de junho de 1985, o artigo 1º define que "[...] o fisioterapeuta poderá aplicar, complementarmente, os princípios, métodos e técnicas da acupuntura desde que apresente, ao respectivo Crefito, título, diploma ou certificado de conclusão de curso específico patrocinado por entidade de acupuntura de reconhecida idoneidade científica, ou por universidade". Embora ainda sem caráter de reconhecimento da prática como área de especialidade, a Resolução 60/1985 lançou as bases para a futura regulamentação da Acupuntura como especialidade para o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, por meio de Resoluções.

Anos depois, em 1990, o Conselho Federal de Medicina (CFM) mostrou que mantinha a mesma opinião de 1986, rejeitando a prática da Acupuntura por médicos. O Processo Consulta CFM nº 0880/90 (disponível em http://bit.ly/CFM90), elaborado pelo, à época, Conselheiro Nei Moreira da Silva, destaca que "[...] não estando a Acupuntura elencada entre as especialidades médicas reconhecidas pelo CFM na Resolução 1295/89 e mais, sendo declaradamente negada como tal pela Resolução 467/72, não poderia este Conselho posicionar-se favorável [...]". O documento onde se encontra "declaradamente negada" a Acupuntura como especialidade médica - a Resolução CFM 467/72, que jamais foi formalmente revogada - determina que a "Acupuntura não é considerada especialidade médica" (documento disponível em http://bit.ly/CFM467). »

O QUE A MEDICINA JÁ DISSE:

> "ACUPUNTURA NÃO É CONSIDERADA ESPECIALIDADE MÉDICA"

TRECHO DA RESOLUÇÃO CFM 467/72

Aproximação tímida

No ano seguinte, 1991, o discurso das entidades médicas começava a mudar, mas ainda sem a convicção de adotar a Acupuntura como prática incontestável da Medicina. No texto do Processo Consulta CFM nº 1.301/91, que se encontra reproduzido em parecer do Cremesp, o Conselho Federal de Medicina "reconhece a existência da Acupuntura e da Fitoterapia como métodos terapêuticos, podendo ser usados por diversas especialidades médicas [...] podendo ser executadas por médicos ou técnicos habilitados sob prescrição e supervisão médica." (íntegra do documento disponível em http://bit.ly/CFM1301)

Veio, então, 1995, e o Conselho Federal de Medicina decidiu não apenas incluir a Acupuntura como especialidade legalmente reconhecida para seus inscritos, por meio da Resolução CFM 1.455/1995, como também resolveram - do alto de sua soberania auto-declarada, acima da Constituição brasileira (leia mais no quadro da página ao lado) e acima das profissões da área da saúde -, reivindicar para si a exclusividade do exercício da Acupuntura.

O CFM reconhecer a Acupuntura como especialidade é uma coisa. É um ato legítimo de um Conselho profissional. Mas, daí a determinar que apenas médicos têm a exclusividade ou a competência para exercer a prática, é um salto gigantesco. Resoluções de Conselhos de qualquer área profissional só têm força de Lei para o grupo que pertence àquele Conselho. Uma Resolução do Conselho de Medicina tem para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais o mesmo poder que o estatuto dos sócios do Esporte Clube Corinthians Paulista tem sobre os sócios do Clube Atlético Mineiro - ou seja, poder nenhum.

O QUE A MEDICINA JÁ DISSE:

"PERMITIR QUE NÃO-MÉDICOS EXECUTEM A PRÁTICA, COLOCA VIDAS EM RISCO"

TRECHO DE ENTREVISTA DO CFM À FOLHA DE SÃO PAULO (1995)

Para a prática da **Acupuntura**, hoje vale o que diz a **Constituição**

A Constituição Brasileira de 1998 determina, em seu artigo 5º, inciso II, que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

E o que isso significa?

Somente as leis têm o poder de definir os direitos, deveres e proibições às pessoas físicas e jurídicas.

Quando a Constituição define que apenas as leis têm o poder de determinar o que pode ou não pode ser feito pelos cidadãos, está protegendo cada indivíduo contra desejos autoritários não apenas de entes estatais, mas também de entes privados.

Sendo assim, todo brasileiro tem a liberdade de fazer o que quiser, desde que não seja proibido por uma Lei.

No caso da prática da Acupuntura, ainda não existe uma Lei que determine quem pode ou não pode praticá-la. Um projeto de Lei de 2003, de autoria do deputado federal Celso Russomano, foi aprovado na Câmara apenas este ano, e seguiu para tramitação no Senado, identificado como PL 5983/19. Apenas após a aprovação desse texto e da sanção Presidencial, é que passará a existir uma Lei sobre o exercício da Acupuntura no Brasil. Enquanto isso não ocorrer, vale o que diz a Constituição.

Força da tradição **validando discursos falsos**

Mas um poder a Medicina possui em nossa sociedade - o poder de contar com a imagem distorcida da realidade da saúde no Brasil; da Opinião Pública que, por força da tradição e das representações sociais, ainda vê na imagem dessa profissão uma posição hierarquicamente acima de todas as outras. As entidades da Medicina sabem desse desconhecimento da sociedade e, sempre que entendem conveniente, abusam dele, ajustando suas narrativas de forma que façam sentido para leigos. "Acupuntura é um procedimento médico, com inserção de agulhas, e permitir que não-médicos executem a prática, coloca vidas em risco". Quem ousaria discordar de uma afirmação contundente como essa? A Imprensa, talvez? Infelizmente, não.

Em 1995, logo após a publicação da Resolução que reconheceu a Acupuntura como especialidade da Medicina, o aparato de publicidade do CFM e dos Conselhos Regionais de Medicina iniciaram o processo de divulgação de uma informação que representou o início da campanha para desacreditar a prática da Acupuntura por qualquer outro profissional da saúde. Em matéria do jornalista Aureliano Biancarelli, publicada na edição de 3 de setembro de 1995, com o título "Resolução obriga acupunturista a ser médico" (o texto pode ser encontrado no link http://bit.ly/JornalFSP1995), o presidente do Cremesp declara que, a partir da publicação da Resolução do CFM "o acupunturista que não for médico estará praticando o exercício ilegal da medicina". O autor da matéria relata que a Resolução do CFM "ameaça colocar na clandestinidade cerca de 20 mil acupunturistas não-médicos em todo o país. A resolução, tomada no mês passado, considerou a Acupuntura uma especialidade exclusivamente médica".

Ainda hoje, em 2019, a Imprensa se mantém desinformada. Em reportagem da jornalista An- »

gélica Feitosa, do Jornal O Povo, de Fortaleza, o título "Acupuntura requer atendimento de profissional médico", aceita, sem questionar, as informações dos dirigentes do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura sobre os "perigos" aos quais a sociedade está exposta, com a prática sendo executada por não-médicos (disponível em http://bit.ly/JornalOpovo19).

ENTRE 2008 E 2018, SUS REALIZOU MAIS DE 5 MILHÕES DE INTERVENÇÕES DA ACUPUNTURA

Fake news escondem um fato

A desinformação sobre a prática da Acupuntura - tanto da imprensa como da sociedade - é construída sobre alegações falsas das entidades da Medicina, para requererem a exclusividade da Acupuntura. Dentre essas verdadeiras fake news, a mais frequente é a afirmação de que "o diagnóstico é um Ato Médico, exclusivo dos profissionais de Medicina". Mas basta uma busca simples na internet para conhecer a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (que trata do exercício da Medicina) e também seus artigos vetados. Dentre esses, ficou de fora o Inciso I do caput e parágrafo 2º do artigo 4º, que dizia ser privativo do médico a "formulação do diagnóstico nosológico e respectiva prescrição terapêutica". Na justificativa do veto presidencial (mantido pelo plenário da Câmara dos Deputados), a explicação de que "[...] Da forma como foi redigido, o inciso I impediria a continuidade de inúmeros programas do Sistema Único de Saúde que funcionam a partir da atuação integrada dos profissionais de saúde, contando, inclusive, com a realização do diagnóstico nosológico por profissionais de outras áreas que não a médica".

Um dos programas que contam com »

O QUE A MEDICINA JÁ DISSE:

"[...] ACUPUNTURA, FITOTERAPIA, MEDICINA NATURAL, ANTROPOSOFIA, ETC., QUE NÃO TÊM AMPARO LEGAL EM NOSSO PAÍS [...]"

TRECHO DE PARECER DO CREMESP/CONSULTA Nº 1.722-70/86

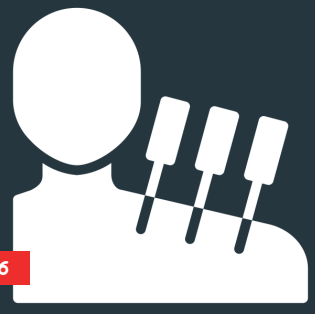

Guerra de liminares

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos Acupunturistas (Sobrafa) mantém uma página na internet apresentando o histórico da Acupuntura no Brasil. Nela também estão relacionados os momentos daquilo que chamaram "guerra das liminares", iniciada pelas entidades da Medicina em 2001. Segundo a Sobrafa, os fisioterapeutas são os alvos preferenciais das entidades da Medicina. "Já que os fisioterapeutas constituem a maioria entre os acupunturistas, portanto, são o alvo principal desta Guerrilha dos Liminares".

Abaixo, destacamos alguns episódios desse histórico, que foi registrado apenas até 2007. Para conhecer essa lista, acesse *http://bit.ly/Liminares*

2001 Conselho Federal de Medicina (CFM) e Colégio Médico de Acupuntura (CMA) entram com mandados de segurança na Justiça Federal contra todos os outros Conselhos, tentando proibi-los de executar suas Resoluções sobre a prática da Acupuntura.

Janeiro de 2002 Ação Cautelar Inominada do CFM contra Conselho Federal de Biomedicina (CFMB), o juiz Guilherme Jorge de Resende Brito negou a liminar, considerando que o CFBM reconheceu a Acupuntura em 1986, e o CFM a reconheceu em 1995. O CMA entrou numa outra Vara com outro pedido de liminar e acabou obtendo. O CFBM entrou com agravo de instrumento.

Fevereiro de 2002 Juíza Federal da 5ª Vara do Distrito Federal indeferiu ação cautelar e julga extinto o processo, sem exame do mérito, condenando os autores (CFM) ao pagamento dos honorários advocatícios.

Março de 2002 O presidente do Tribunal Regional Federal - 1a. Região, suspendeu liminar obtida pelo CFM contra a Resolução 197/97 do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Alguns meses depois, o Superior Tribunal de Justiça concedeu ganho de causa ao Cofen.

Fevereiro de 2003 A juíza federal titular da 21ª. Vara do Distrito Federal julgou improcedente uma cautelar do CFM contra o CFBM.

Maio de 2003 Desembargador do TRF-DF derrubou liminar obtida pelo CFM que cassava o direito dos psicólogos de utilizar a Acupuntura.

Setembro de 2006 Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo decide "Não existe nenhuma lei que impeça a prática de Acupuntura por quem não seja médico, é legal, devendo ser ministrada por profissional devidamente habilitado ".

Abril de 2007 Tutela antecipada deferida pela 19ª Vara Cível da Justiça Federal, declarando que a atividade de acupunturista não é exclusiva de profissionais médicos.

essa atuação integrada, mencionada no veto da então presidente Dilma Rousseff, é a Acupuntura, que, segundo dados do próprio SUS, é uma terapêutica cada vez mais difundida e procurada pelos usuários. Entre 2008 e 2018 foram realizadas pelo SUS mais de 5 milhões de intervenções da Acupuntura, segundo informações no site do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (www.coresmssp.org.br).

Tantas *fake news* contra a atuação de várias categorias da saúde na Acupuntura mascaram um fato: tamanho número de atendimentos não teria sido possível, caso a Acupuntura não fosse multiprofissional no SUS. O mais recente estudo da Demografia Médica, divulgado pelo Conselho Federal de Medicina em 2018 (disponível em http://bit.ly/DemografiaCFM18) , mostra que existem no Brasil cerca de 3.500 médicos com título de especialista em Acupuntura. Uma estimativa do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA) indica que, desses, cerca de 600 atuam na rede pública "qualificados especificamente como especialistas em Acupuntura", conforme notícia publicada em http://bit.ly/CMBAcupuntura.

Apenas 600 médicos com título de especialistas em Acupuntura, a prestar atendimento a milhões de usuários do SUS em 10 anos. Considerando que é praxe - mas não a regra - a oferta de vagas para as especialidades médicas em que a jornada semanal é de 20 horas, a conta de 5 milhões de atendimentos realizados por 600 médicos especialistas em todo o país (na verdade, menos, porque nem todos são especialistas há 10 anos) só "fecha" com muito malabarismo na calculadora. Se não for assim, a conta nunca vai fechar; se a Medicina continuar a insistir na ladainha de que é a detentora exclusiva desse conhecimento, que é parte da Medicina Tradicional Chinesa. E a fatura da falta de acesso à assistência, que nunca será plena com apenas 600 especialistas para cobrir todo o Brasil, seria paga por toda a sociedade brasileira, vítima da demanda injustificada das entidades médicas.

O QUE A MEDICINA JÁ DISSE:

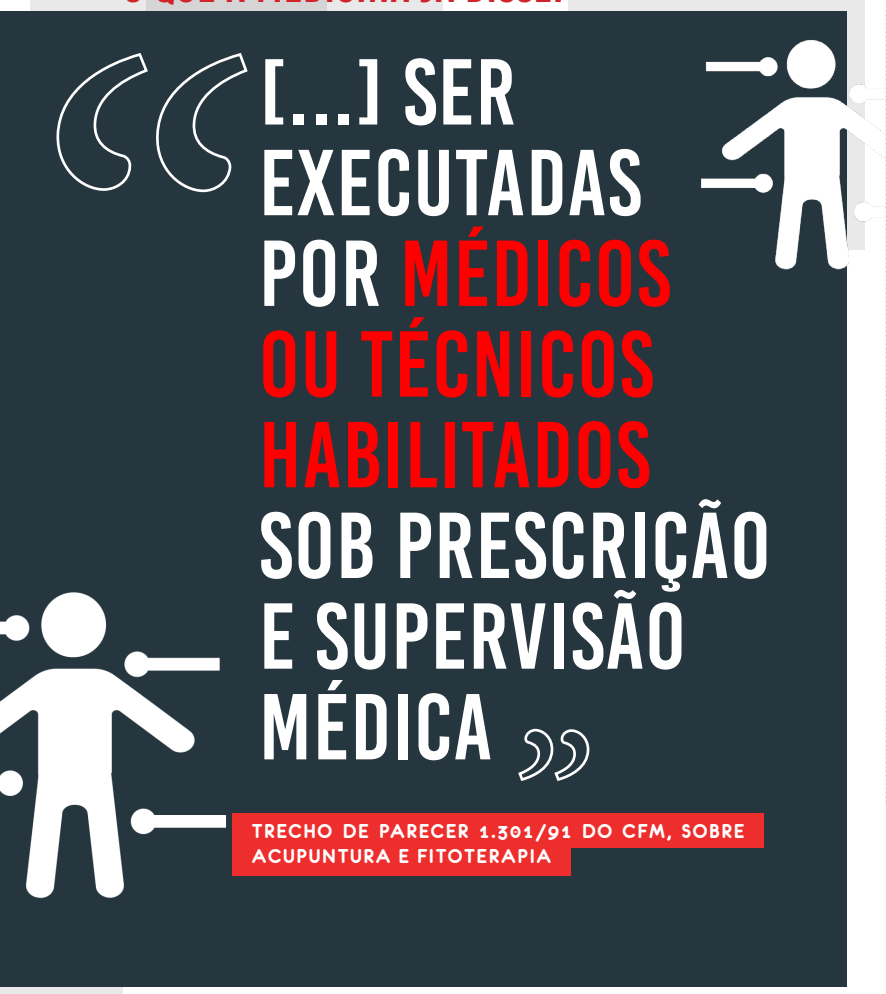

Minoria, porém forte

Há 31 anos, a Acupuntura é oferecida aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Lá, no final dos anos 1980, mesmo a prática não sendo reconhecida formalmente pelo Conselho Federal de Medicina como especialidade profissional, a Resolução Ciplan 5/88, da Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação das Ações de Saúde (Ciplan), do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), outorgava a prática da Acupuntura somente aos médicos no âmbito do SUS, sem que houvesse qualquer fator objetivo que justificasse a exclusividade. E por quase 20 anos foi assim.

Porém, em 2006, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) recomendou, por unanimidade, a inserção de sete profissões na Políti- »

FISIO&T.O. EM MOVIMENTO

O PODCAST Nº1 DA SUA PROFISSÃO

DISPONÍVEL NOS TOCADORES: CREFITO 3

Spotify · Apple Podcasts · Google Podcasts · CastBox · Anchor · SoundCloud · Breaker · RadioPublic · deezer · Overcast · Pocket Casts · CASTRO

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO:

“[...] NINGUÉM SERÁ OBRIGADO A FAZER OU DEIXAR DE FAZER ALGUMA COISA SENÃO EM VIRTUDE DE LEI”

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 5º

Ninguém é obrigado

Em 2001, o Conselho Federal de Medicina acionou a Justiça Federal, indicando como réu o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contestando a Resolução Coffito nº 219/2000, que habilitava o fisioterapeuta a se especializar e praticar a Acupuntura. A alegação para a necessidade de derrubar aquela resolução se devia ao fato de que a Acupuntura seria um Ato Médico, e a ausência de conhecimentos da Medicina poderia colocar a população em risco. A sentença, publicada em 2004, foi uma das muitas favoráveis à não-exclusividade da Medicina sobre a Acupuntura. Nas palavras da Juíza da 5ª Vara Federal, do Distrito Federal, Adverci Rates Mendes de Abreu:

“[...] é curioso notar que desde 1972, primeiro com a resolução nº467, desse ano, e depois com a resolução nº 1295/89, o CFM vinha entendendo que a Acupuntura não era considerada especialidade médica. [...]

Daí cabível a seguinte indagação: [...] se em 1972 não era considerada especialidade médica, certamente não se cogitava que seu exercício pressupunha prática de ato médico. Então por que só agora essa questão é suscitada? Esse raciocínio leva a que outras seriam as razões, possivelmente de ordem econômica, que estariam movendo o CFM a pleitear a nulidade da Resolução 219/2000 do COFFITO.

De qualquer sorte, sem regulamentação da profissão de acupuntor, perde relevância a discussão sobre se envolve ou não a prática de ato médico e de quem seja o profissional habilitado a exercê-la. Isto porque ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei (CF, art. 5º, II).

– Resolução do Conselho Federal de Medicina não é o instrumento normativo apropriado ao reconhecimento da Acupuntura como atividade privativa do médico, por falta de previsão legal”.

Texto integral da sentença disponível em https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=132

ca Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde. A partir de então, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Biomedicina, Educação Física, Psicologia, Enfermagem, Farmácia e Medicina compartilhariam a prática da Acupuntura no SUS.

Antes mesmo desse reconhecimento pelo SUS, as entidades ligadas à Medicina já reagiam ao direito de fisioterapeutas - e, posteriormente, de várias outras categorias da saúde - a praticarem a Acupuntura. A deslegitimação da prática por outros profissionais de saúde migrou das páginas dos jornais e programas de televisão para os tribunais. Desde então, foram vários os pedidos de liminares do CFM e de Associações Médicas que demandavam a ilegalidade das Resoluções de diferentes Conselhos que reconheciam, para seus profissionais, a legitimidade de se especializarem e exercerem a Acupuntura (saiba mais sobre o histórico dos processos na Justiça na página 19) .

Motivações?

Mas, desde o princípio da ofensiva da Medicina, um alvo foi eleito como o preferido: os fisioterapeutas. Desde os anos 1990 têm sido muitos os esforços para proibir a atuação dessa categoria como acupunturistas - com decisões ora favoráveis às entidades Médicas, ora favoráveis ao Coffito (saiba mais no quadro da página 22).

Dentre as investidas mais recentes, a informação divulgada pelo CFM de que o Supremo Tribunal Federal (STF) havia proibido o exercício da Acupuntura por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. A notícia verdadeira, sem a maquiagem do CFM, está divulgada na página no Coffito - o Tribunal Regional Federal da 1ª região contesta a Resolução do Conselho que reconhece a especialidade para fisioterapeutas. E contestar uma Resolução não invalida o que está determinado pelo artigo 5º da Constituição, como já relatado.

Mas, mesmo após anos enfrentando os ataques das entidades médicas, uma pergunta permanece para o Coffito - e, especificamente, para os fisioterapeutas: por quê?

Por que elegeram a Fisioterapia como rival e alvo de declarações falsas? Por que buscar proibir, "na marra", a atuação de fisioterapeutas acupunturistas? Por que prejudicar os usuários do SUS, privando-os desse atendimento? Por que afetar os usuários particulares dos serviços de profissionais de saúde que buscam o atendimento de um acupunturista? As razões, só podemos supor...

Mas, apesar desse esforço de décadas das entidades da Medicina, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais podem continuar a exercer a Acupuntura, sem receio de serem enquadrados no artigo nº 282 do Código Penal (exercício ilegal da Medicina). E quem define esse direito não é o Crefito-3, nem o Coffito , nem os Tribunais.

Quem garante esse direito é o artigo 5º da Constituição Federal.

PODCAST

Tratamos de nova derrota do Conselho Federal de Medicina na Justiça com relação à Acupuntura. Agora, para o Conselho Federal de Enfermagem.

50 anos:
De onde viemos e para onde vamos?

12 e 13 de outubro de 2019. Configurações de localização geográfica atualizadas. Por um dia, olhos, corações e mentes da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional do Brasil tinham um só endereço: Maksoud Plaza, São Paulo, capital.

QUEM NÃO FOI, PERDEU. Durante o fim de semana em que se celebrou os cinquentenário de regulamentação das profissões, o Crefito-3 realizou a segunda edição do Congresso Internacional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CONIFITO, e a primeira edição do Congresso de Especialidades de São Paulo - CONGRESP.

A partir de agora você vai ter acesso a tudo o que aconteceu durante os dois dias de evento.

Antes, pra quem não se lembra, o CONIFITO acontece a cada dois anos e a primeira edição foi realizada em São Luís, no Maranhão, nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2017. Na oportunidade, o Crefito-3 foi o escolhido para sediar a segunda edição. Em São Paulo, durante o evento, ficou definido que a terceira edição do evento será realizada no Espírito Santo, e ficará sob responsabilidade do Crefito-15.

12 e 13 de outubro de 2019. Configurações de localização geográfica atualizadas. Por um dia, olhos, corações e mentes da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional do Brasil tinham um só endereço: Maksoud Plaza, São Paulo, capital.

CERIMÔNIA DE HOMENAGENS

Para, a abertura solene, no dia 12/10, o Conselho emitiu convites a hospitais, centros de reabilitação, instituições de ensino superior, aos demais regionais, à população, a lideranças políticas e aos profissionais.

Durante a primeira noite, foram homenageados pelo Conselho:

O maestro João Carlos Martins, que recebeu placa em nome da população brasileira, usuária de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. Se você ainda não sabe a ligação do maestro com as profissões, não deixe de assistir ao pequeno documentário que o Crefito-3 produziu com ele. (QRCode do vídeo do maestro).

Dra. Veridiana Arb Makhloof, detentora do registro profissional número 1 da Terapia Ocupacional no Brasil e o professor Dr. Sérgio Mingrone, um dos ícones da Fisioterapia brasileira. Ambos trabalharam juntos pela regulamentação das profissões no Brasil e pela criação dos conselhos de fiscalização nos anos 60 e 70. E ambos receberam placa de homenagem pela atuação histórica. Com os dois foi gravado um vídeo em que contam parte da história que viveram (ver quadro da página 27).

A última homenageada da noite foi a servidora pública Jussara Rocha Batista. Ela trabalha no Crefito-3 desde 1982 e recebeu das mãos do presidente da autarquia uma placa de agradecimento por serviços prestados às duas profissões. »

Nos dias 3 e 4 de dezembro

representantes do Crefito-15 estiveram em São Paulo em reunião com membros da Comissão de Eventos, do setor de Compras Contratos e Licitações, da gerência de Comunicação e da Procuradoria do Crefito-3. O coordenador do Regional do Espírito Santo, Judson Neves, verificou Termos de Referência, fluxos e estratégias adotadas por São Paulo.

O DIA DE PALESTRAS

No dia 13 de outubro, a estratégia do Crefito-3 foi a de aproveitar o momento de celebração dos 50 anos de regulamentação e provocar debate ampliado a respeito do passado, do presente e do futuro das profissões no Brasil.

E um dos caminhos adotados foi o da especialização dos profissionais, estratégia em prol de melhorias na assistência à população. Para a realização do II CONIFITO e do I CONGRESP, o Crefito-3 contou com apoio de inúmeras associações profissionais ligadas à Fisioterapia e à Terapia Ocupacional.

Ao todo 35 palestrantes, profissionais de renome em suas áreas, ministraram aos participantes temas das diversas especialidades, trazendo a reflexão para a temática dos cinquenta anos e o futuro das profissões.

Divididos entre as salas São Paulo/Brasil, Rio de Janeiro e Minas Gerais, profissionais compartilharam conhecimento em especialidades como Quiropraxia, Osteopatia, Neurofuncional, Terapia Intensiva, Respiratória, Cardiovascular, Pediatria e Neonatologia, Cuidados Paliativos, Saúde da Mulher, Esportiva e tantos outros. O resultado disso você pode assistir usando o QR CODE. (QRCODE da playlist do YT das palestras do 50+).

A equipe do Departamento de Comunicação do Crefito-3 preparou um espaço para realização de entrevistas com os palestrantes. Antes e após cada palestra, jornalistas e equipe de vídeo captaram entrevistas com os profissionais, em um bate-papo que abordou o cenário atual da especialidade de Fisioterapia ou Terapia Ocupacional e as projeções que o entrevistado fez para o futuro das profissões. Das entrevistas, surgiu a série de vídeos "50+", disponibilizada nas mídias do Crefito-3 (saiba mais no quadro da página 27). »

Aproveite os 50 anos e conheça sua história. Produzimos muita coisa pra você!

Vídeo "50 anos"
Foi veiculado no evento e disponibilizado nas redes sociais. Você pode assistir ao vídeo no canal do YouTube.

Exposição histórica
Uma das atrações do I Conifito / II Congresp foi uma exposição elaborada em totens que contou a trajetória da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Brasil.

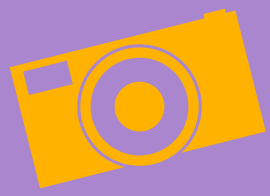

ACESSE AQUI

Podcasts especiais
Postados entre 01/10 e 06/11, envolvendo pelo menos 30 profissionais na construção do conteúdo. Você pode acessar este material em tocadores de Podcast.

ACESSE AQUI

Webvideo "Pioneiros"
Gravado com dois dos profissionais precursores da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Brasil, Dr. Sergio Mingrone e Dra Veridiana Arb durante o II Conifito. Assista:

ACESSE AQUI

ACESSE AQUI

ACESSE AQUI

Impressos para 50 Anos
Informações específicas como conteúdo legal, institucional, promocional e informativo e códigos de ética para quem participa dos eventos.

45 webvideos "50+"
Os vídeos foram captados durante o evento, foram disponibilizados no Youtube ao longo de novembro e dezembro. Você pode assistir aos vídeos no YouTube.

ACESSE AQUI

Revista Em Movimento
conteúdos exclusivos para a edição 9, de abril/2020, abordará o tema de forma complementar, debatendo o futuro das profissões de forma inédita.

#Segundou especial
A saga de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais foi contada em quatro partes, postadas entre 31/09 e 28/10. Acesse esse conteúdo no IGTV.

50 ANOS E AVANTE!

A estratégia do Crefito-3 relativa ao aniversário de 50 anos não se encerra na realização do evento. Por meio de ações de comunicação, o Crefito-3 envolveu profissionais no processo de registro da "História das Profissões no Brasil" de diversas formas.

Dentre os resultados esperados, o Regional de São Paulo espera manter aproximação com IES, associações e profissionais, buscando atuar de maneira forte e consistente sobre os pontos que interfiram no futuro das profissões e nas melhorias que eles possam gerar na assistência à sociedade.

Importante lembrar que São Paulo possui aproximadamente 30% dos profissionais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional registrados no Brasil. E o Conselho mantém estrutura de relacionamento dinâmica e ampliada com vários atores e instâncias no cenário nacional.

Crefito-3 segue implacável contra exercício ilegal

No ano de 2019, Defis registrou aumento em infrações administrativas como ausência de registro de consultório, parâmetros assistenciais, publicidade e estágios irregulares.

VOCÊ JÁ VIU ESSE ASSUNTO nas edições 6 e 7 da Revista Em Movimento e vai ver de novo por aqui: exercício ilegal da profissão. E, mais uma vez, o Departamento de Fiscalização do Crefito-3 capturou novos casos de falsos profissionais, em Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Mas não foi só isso que o Defis reuniu nesse ano. Confira nas próximas páginas um balanço dos dados da Fiscalização do Crefito-3 no ano de 2019.

CONCURSO PÚBLICO

Ao final de outubro, o Diário Oficial da União publicou edital de concurso público do Crefito-3, que será organizado pela Fundação Vunesp. As vagas serão destinadas a Agentes Fiscais que irão atuar na sede, em São Paulo, e nas subsedes em Marília, Osasco, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Guarulhos. Marcelo explicou que a abertura de concurso público para agentes fiscais vai beneficiar tanto o Conselho quanto a população. "A abertura de concurso público para as vagas de agentes fiscais mostra o quanto o Conselho quer investir na sua função primordial, que é a de fiscalizar o exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, mostrando a importância que a Autarquia tem perante a sociedade, que é de garantir que a assistência à saúde seja feita dentro das normativas, e somente com profissionais devidamente habilitados e regulamentados para o exercício das profissões".

NÚMEROS DEFIS 2018 X 2019

O que aumentou?

Ausência de registro de Consultório

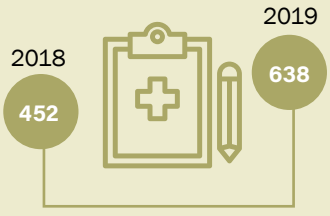

Estágio irregular

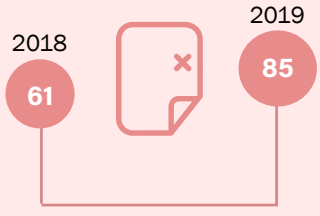

Anunciar títulos que não possa comprovar

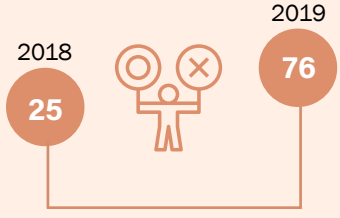

Parâmetros Assistenciais Irregulares

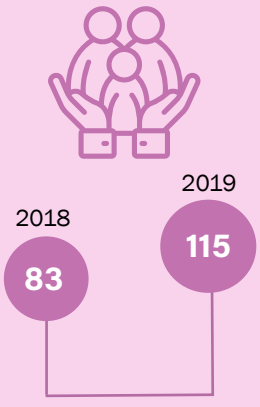

DRF desatualizada (Consultório e Empresa)

Exercício ilegal da profissão

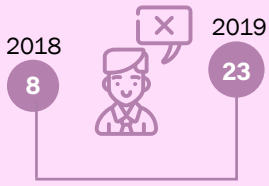

Publicidade irregular

Atos Fiscais

Denúncias identificadas

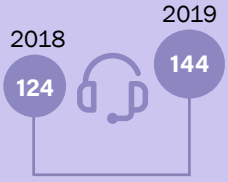

Denúncias anônimas

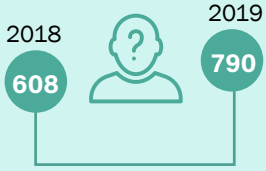

Autos Fiscais

Km rodados

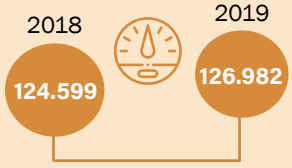

O que diminuiu?

Não portar habilitação

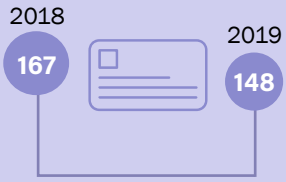

Ausência de Prontuário

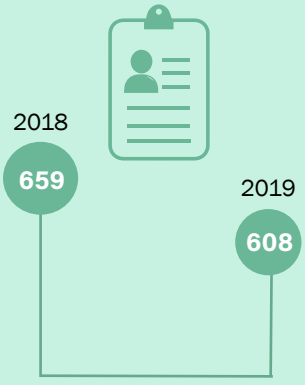

Ausência do Registro de Empresa

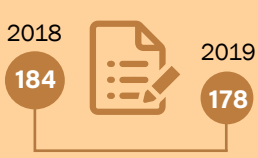

NA ILEGALIDADE

O mais recente desses casos foi levado ao Ministério Público, no dia 27 de novembro, para abertura de investigação criminal. A Fiscalização do Crefito-3 identificou uma cuidadora que, por meio da plataforma OLX (Portal de Classificados), oferecia serviços de cuidados profissionais, dentre os quais incluía "Fisioterapia Básica para Estimulação". O Departamento verificou, ainda, que a cuidadora não possui formação em Fisioterapia e tampouco registro no Crefito-3.

De acordo com a Procuradoria Jurídica, a atividade laboral desenvolvida pela falsa fisioterapeuta configura exercício ilegal da profissão por pessoa não habilitada nos termos da Lei nº6316/75, ou seja, está em flagrante desacordo com a Legislação vigente para exercer a função de fisioterapeuta. O pedido de abertura de investigação criminal solicita, também, intimação do representante da OLX para apresentação do cadastro da investigada, para que seja intimada e apresente sua versão acerca dos fatos.

No dia 30 de outubro, a fiscalização do Crefito-3 identificou mais um caso de exercício ilegal da Terapia Ocupacional. Uma pedagoga que atuava como "terapeuta ocupacional" em uma empresa de serviços médicos. Durante o ato fiscalizatório, ao solicitar a habilitação profissional, a falsa terapeuta ocupacional informou não portar o documento. Questionada sobre a instituição de ensino onde concluiu o curso de Terapia Ocupacional, informou ter concluído o curso na Universidade Metropolitana de Santos - Unimes, no ano de 2010. No entanto, a agente fiscal relatou que o curso de Terapia Ocupacional não consta da grade de citada instituição de ensino. O Crefito-3 encaminhou pedido de abertura de investigação criminal por exercício ilegal da Terapia Ocupacional.

Segundo informações colhidas pela fiscalização, a denunciada alegou prestar serviços como terapeuta ocupacional a uma empresa que presta serviços a outra empresa, ou seja,

> “Conforme lista de estatística do planejamento, foram notificados 23 profissionais (jurisdicionados - registrados) pelo favorecimento do exercício ilegal da profissão, e constatei, em pesquisa de e-mail, que foram encaminhados 12 Pedidos de Investigação Criminal (PIC) ao Ministério Público”

MARCELO FERNANDES RODRIGUES
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CREFITO-3

terceiros contratando profissionais não habilitados. A falsa terapeuta ocupacional informou, também, que atua no local desde maio de 2019, realizando atendimentos individuais com 30 minutos de duração, conforme pré-determinado pela empresa. Além disso, relatou que faz uso de prontuário, com evolução dos atendimentos em computador, afirmando ser mais fácil para a realização dos relatórios depois.

Conforme denúncia do Crefito-3, “a atividade desenvolvida pela averiguada, poderia em tese configurar o exercício ilegal da profissão por pessoa não habilitada nos termos da Lei 6316/75, ou seja, por qualquer ângulo analisado, está em flagrante desacordo com a Legislação vigente para exercer a função de Terapeuta Ocupacional”.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Coffito 08/78 “constituem condições indispensáveis para o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional: I - Formação profissional de nível superior em curso oficial ou reconhecido, de instituição de ensino autorizada nos termos da lei; e II - Vinculação, pela inscrição ou pela franquia profissional de que tratam os artigos 12 e 18, ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito) com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.

A lei nº 6316/75, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências, em seu artigo 12 consta que “o livre exercício da profissão de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, em todo território nacional, somente é permitido ao portador de Carteira Profissional expedida por órgão competente. Parágrafo único. É obrigatório o registro nos Conselhos Regionais das empresas cujas finalidades estejam ligadas à Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, na forma estabelecida em Regulamento”.

O Coordenador do Departamento de Fiscalização do Crefito-3, Marcelo Fernandes Rodrigues, apresentou números do Defis sobre infrações administrativas e atos fiscais coletados entre 2018 e 2019, e quais destes apresentaram variação. “Foram notificados 23 profissionais (jurisdicionados - registrados) pelo favorecimento do exercício ilegal da profissão, e foram encaminhados 12 Pedidos de Investigação Criminal (PIC) ao Ministério Público”.

Para Marcelo, “o Defis do Crefito-3 mostra o quanto o Departamento teve um crescimento técnico no olhar crítico da ação do agente fiscal, no poder de polícia administrativa, podendo, desta maneira, relatar e descrever melhor um auto de fiscalização para poder configurar ou constatar o exercício ilegal das profissões, e dar o seguimento nas ações de competência da Autarquia, seja administrativamente, seja representando para as autoridades competentes, conforme determinado pela Lei Federal 6316/75”.

59 EVENTOS FORAM REALIZADOS

NOSSO MUITO OBRIGADO AOS 150 PALESTRANTES QUE PARTICIPARAM CONOSCO

Valorização é tarefa de todos: profissionais e entidades. Envolve também estar disponível e disposto a contribuir com a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional e, indiretamente com a população. Em São Paulo, o envolvimento tem feito a diferença. **Por isso, merece nosso destaque.**

FISIOTERAPEUTAS

Adriana Schapochnik
Alexandre da Silva
Aluísio Ricardo de Freitas Barcellos
Ana Carolina Cury
Antonio Duarte
Augusto Gomes Teixeira da Cruz
Áurea Maria de Ponte
Caio Henrique Veloso da Costa
Carla Marzullo Plens
Carlos Eduardo Girasol
Caroline Gomes Mol
Caroline Lima
Cássio Marinho Siqueira
Celso Ricardo Fernandes de Carvalho
Cintia Johnston
Cláudia Rosenblatt Hacad
Cristiane Domingues Gonçalves
Cristina dos Santos Cardoso de Sá
Daniel Martins Coelho
Daniel Tineu Leite Maia
Daniela Kinoshita Ota
Danielle Cardoso
Danilo Antonio de Oliveira
Diego Galace de Freitas
Eduardo Cintra Maniglia
Eduardo Costa
Eduardo Filoni
Elias Ferreira Porto
Elizabeth Alves Gonçalves Ferreira
Fábio Jakaitis
Fábio Viadanna Serrão
Felipe de Souza Serenza
Felipe Fernandes Lemos
Felipe Ferreira Tadiello
Fernanda Cristina Ferreira de Camargo
Fernando Zikan
Gerson Ferreira Aguiar
Gisele Carla dos Santos Palma
Gislaine Priscila de Andrade da Silva
Helder Montenegro
Inês Yoshie Nakashima
Ingrid Floriano Landim
Ivens Willians Silva Giacomassi
Izabel Perez Tavares
Jefferson Bassi Silva
Jonathas Souza
José Eduardo Pompeu
José Renato de Oliveira Leite
Juliana Sayuri
Karina Tavares Timenetsky
Larissa Martins
Larissa Padrão Isensee
Leandro Lazzareschi
Lucas Pinto Salles Dias
Luis Ferreira Monteiro Neto
Luiz Fernando de Oliveira Moderno
Luke Bongiorno
Marcela Rocha de Carvalho
Marcela Santos Oliveira
Marcieli Martins
Marcio Ferreira Miranda
Márcio Luiz Tosi

Marcos Rodrigues
Mayson Laércio de Araújo Sousa
Otávio Galante
Paula Camilla Tonini
Pedro Claudio Gonsales de Castro
Pedro Luis Sampaio Miyashiro
Priscila Zanon Candido Alvarenga
Rafael Inácio Barbosa
Rafael Orlando
Raul Frederico Traete
Renan Omil Pravatta Pivetta
Ricardo Araujo dos Santos
Roberto Gamero Filho
Roberto Navarro Morales Jr
Rodrigo Alberto Dispato Mendes Martins
Rodrigo Andrade
Rogério Adriano Abe
Rogério Barbosa
Rogério Eduardo Tacani
Rogério Queiroz
Rosimeire Simprini Padula
Samantha Karlla Lopes de Almeida Rizzi
Sérgio Mingrone
Sônia Regina Pires Rampazzo
Sylvia Helena Ferreira da Cunha
Tânia Tonezzer
Tatiana Beline de Freitas
Thiago Fukuda
Thiago Muniz
Tony Guedes Lopes
Vanessa Marques Ferreira
Victor Mantic Correia
Vinícius Carlos Iamonti
Wagner Lopes da Silva
Wilen Heil e Silva

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Adriana Dias Barbosa Vizzotto
Adriano Conrado Rodrigues
Aide Mitie Kudo
Beatriz Bittencourt Granjo
Carla Tamanaga
Carolina Maria do Carmo Alonso
Cínthia Ap. Sant'anna França
Cláudia Pelegrini Braga
Cristina Maria da Paz Quaggio
Emanuela Bezerra Torres Mattos
Érika Teixeira
Eucenir Fredini Rocha
Fábia Cilene Dellapiazza
Fabricia Loschiavo
Fernando Vicente Pontes
Flávia Vieira Kupper
Gabriela Pereira do Carmo
Júnia Jorge Rjeille Cordeiro
Luzianne Feijó
Lycia Christina Machado Feitosa

Márcia Maria Pires Camargo Novelli

Marcia Rodrigues Matielli dos Santos

Maria Aparecida Ferreira de Mello

Maria Cândida de Mirando Luzo

Maria Cristina Anauate

Maria Helena Morgani

Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo

Monica Estuque Garcia de Queiroz

Patrícia Cardoso Buchain

Patricia Cotting Homem de Mello

Patricia Rodrigues Rocha

Sandra Cristina Pizzocaro Volpi

Susilene Maria Tonelli Nardi

Tatiani Marques

Veridiana Arb Makhloof

OUTROS PROFISSIONAIS

Alan Rosa - Ergonomista

Anderson Luis do Nascimento - Médico

Anna Barros - Personal Branding

Antonio Adnor da Silva Filho - Médico

Daniel Machado - Médico

Debora Ap. Ramos de Azambuja - Psicóloga

Filipe M. Correia - Esp. Adequação Postural

Gustavo Vanucchi

Leando Drago Mendes - Médico

Leonor Xavier Trigo - Fisiatra

João Eduardo Cipriano - Advogado

Marco Antonio Rocatto Ferreroni - Advogado

Marcelo Alves Cruz - Médico

Maria Fernanda M. Secco - Fisiatra

Maurício Palermo Galleti - Contador

Roberto Martins Figueiredo - Biomédico

Santino Nunes Lacanna - Cirurgião Geral

Walter Cardoso Henrique - Contador

O Crefito-3 agradece a todos pela confiança e pela dedicação. Ressaltamos o diferencial do gesto de compartilhar tempo e conhecimento com outros colegas e a importância disso para o futuro das profissões.

ANOS
FISIOTERAPIA & TERAPIA OCUPACIONAL
AÇÃO & SUPERAÇÃO

Crefito 3
SÃO PAULO

Relação de eventos: Valorização & Empregabilidade, Experiências Exitosas, Simpósios, Congresso Internacional, Congresso de Especialidades, Jornadas de Especialidades, Circuitos de Orientação, Descomplica que Hoje é 5ª, Avança TO, Crefito-3 Convida, Seminários, Ligas, Fóruns, Simpósios, Reatech, Reashow, Reasem, Tecfisio.

Crefito-3 dá início a cruzada pela Perícia em São Paulo

TUDO COMEÇOU com a realização de encontro estratégico realizado na sede do Conselho em São Paulo em que se discutiu cenário atual e estratégias para impulsionar inserção e valorização de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em perícia judicial. Para isso o Crefito-3 conseguiu reunir as maiores lideranças brasileiras sobre Perícia Jurídica.

No dia 25 de novembro, o Crefito-3 realizou uma reunião histórica em São Paulo com lideranças do Sistema Coffito/Crefitos, associações de perícia judicial e assistência técnica e profissionais que atuam na área para discutir o cenário atual da Perícia e estratégias para impulsionar a atuação e a valorização de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais peritos.

Estiveram no encontro o presidente do Crefito-3 Dr. José Renato de Oliveira Leite, a vice-presidente do Coffito Dra. Patrícia Luciane dos Santos Lima, a presidente do Crefito-8 Dra. Patrícia Rossafa Branco, o presidente do Crefito-1 Dr. Silano Barros, o membro do Conselho Consultivo do Crefito-3 Dr. Marco Antonio Rocatto Ferreroni, Dr. Márcio Miranda, representante da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (Abrafit), Dra. Rebeka Borba, presidente da Associação Brasileira de Perícias Fisioterapêuticas (Abrapefi) e os fisioterapeutas peritos que atuam em São Paulo, Dr. Kaio Oliva, que é presidente do Conselho Fiscal da Abrapefi, e Dr. Luis Fernando Monteiro. A reunião teve também a participação de membros

PASSO 1:

REUNIÃO AMPLIADA

Dia 25 de novembro, representantes do Federal, de 3 Regionais e de 2 Associações. Foi com essa força que São Paulo iniciou verdadeira cruzada, alinhando ações, nivelando conhecimentos e planejando os próximos passos da atuação no estado que é chave para o Sistema Coffito/Crefitos no tema Perícia.

da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Fiscalização e da Gerência de Comunicação do Crefito-3.

Durante a reunião, ficou clara a preocupação com a atuação de profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional na Perícia Judicial, tanto no estado de São Paulo quanto em nível nacional. Os profissionais peritos presentes no encontro contribuíram para a compreensão do cenário e das dificuldades que fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais enfrentam, atualmente, na perícia judicial em São Paulo e no Brasil.

O Crefito-3 vai solicitar reunião com pauta única no Sistema Coffito/Crefitos sobre Perícia Judicial e Assistência Técnica para buscar alinhamento nacional e fortalecimento das ações relativas à Perícia, identificação de atores do processo e realização dos enfrentamentos necessários. Além disso, em São Paulo, o Crefito-3 irá realizar eventos de formação, atuação em conjunto com as associações e visitas constantes a atores do meio jurídico. Assista ao vídeo com os participantes da reunião. »

PASSO 2:

VISITA AO TRT-15

Já no dia 26 de novembro, o presidente do Crefito-3 Dr. José Renato de Oliveira Leite esteve reunido, novamente, com Dra. Rebeka Borba, presidente da Abrapefi, Dr Kaio Oliva, presidente do Conselho Fiscal da Abrapefi, acompanhados do Procurador-chefe e do Gerente de Comunicação do Crefito-3, Dr. Alexandre Florio e Túlio Fonseca, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, para uma reunião com o juiz auxiliar Dr. Álvaro dos Santos. Na oportunidade, eles entregaram ao magistrado um memorial com embasamento do respaldo legal da atuação do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional como perito e assistente técnico judicial.

PASSO 3:

VISITA AO TRT-2

No dia 27 de novembro, foi a vez de visitarem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo. Foram recebidos pela juíza auxiliar Dra. Erotilde Minharro, que também recebeu memorial com embasamento do respaldo legal da atuação do fisioterapeuta como perito e assistente técnico judicial.

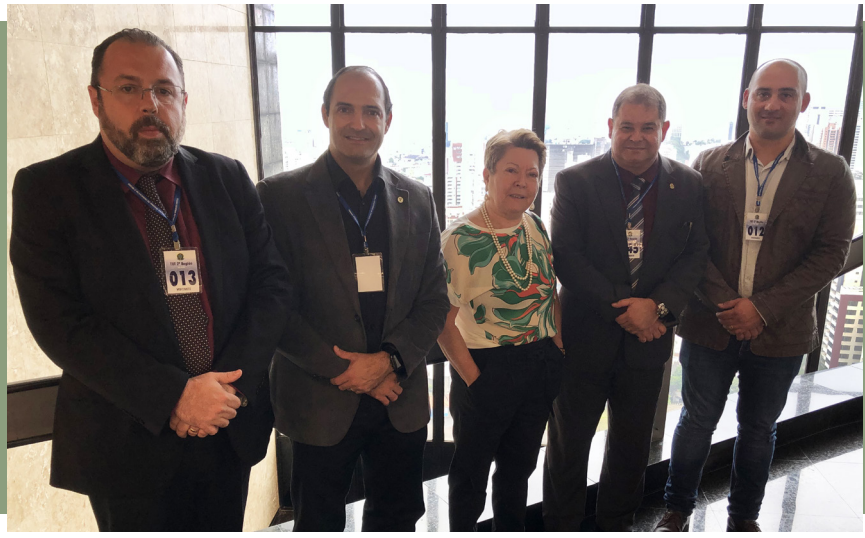

PASSO 4:

TRT-2: NOVA REUNIÃO

No dia 10 de dezembro, Dr. José Renato realizou nova reunião no Tribunal em São Paulo. Desta vez, esteve acompanhado de representantes da Abrafit, Dr. José Ronaldo Veronesi Júnior e Dr Márcio Miranda. A reunião desta vez foi com a desembargadora Dra. Ivani Contini Bramante. Na ocasião, ela recebeu das mãos do Crefito-3 e da Abrafit documentos que embasam a atuação de fisioterapeutas em Perícia.

PASSO 5:

TRT-2: PRESIDÊNCIA

Ainda no dia 10 de dezembro, por intermediação da desembargadora Dra Ivani Bramante, a comitiva foi recebida pela presidente do TRT-2, Dra. Rilma Aparecida Hemetério. A ela também foram entregues documentos que embasam as demandas feitas pelo Crefito-3 e pelas Associações aos magistrados.

PRÓXIMOS PASSOS

O Crefito-3 já está agendou eventos sobre Perícia para contribuir com os profissionais ligados ao tema. O Descomplica que hoje é 5ª, realizado na Sede 2, em São Paulo, será o primeiro a abordar o tema. A proposta é contribuir com uma iniciação geral e rápida sobre o tema.

Ainda no primeiro semestre o Conselho irá realizar um Circuito de Orientação com objetivo de aprofundar mais o tema e contribuir de forma ainda mais efetiva com quem já atua no mercado pelo Estado.

E por fim, o Crefito-3 criou a Comissão de Assuntos Jurídicos - CAJ. Dr José Renato explicou que a inspiração veio do Coffito. O federal mantém a CAP - Comissão de Assuntos Parlamentares, que atualmente conta com 18 membros, divididos em seis trincas e que atua permanentemente em Brasília e nos Estados junto a deputados, senadores em prol de projetos de lei de interesse da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Com a CAJ, o Crefito-3 passa a atuar da mesma forma junto a profissionais da seara jurídica em instâncias federal, estadual e municipal. »

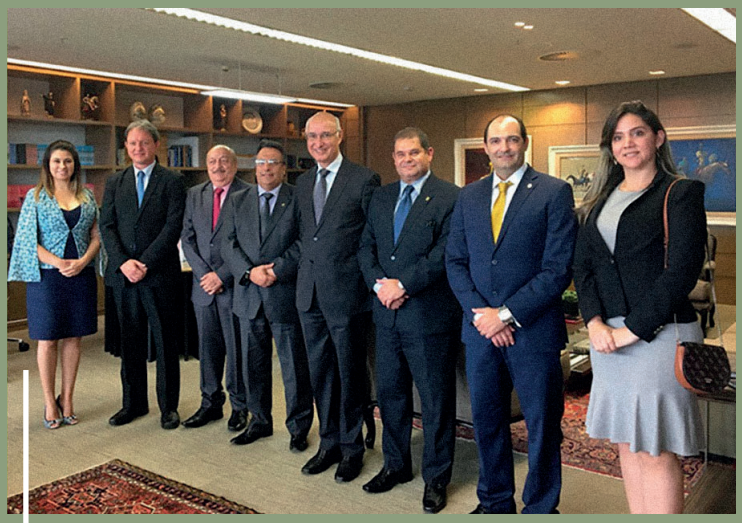

RELEMBRANDO

No final de 2017, o presidente do Crefito-3 foi o responsável por agendar junto ao TST reunião com a presença do presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda; e da Comissão de Saúde do Trabalhador do Sistema Coffito/Crefitos. Participou desta reunião o então presidente do TST, Ministro Ives Gandra Filho, e o objetivo foi o de promover a inserção das profissões de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional na Perícia Jurídica.

CONTEÚDO ORIENTATIVO DISPONÍVEL

ACÓRDÃO 479/16

Acesse o conteúdo:

RESOLUÇÃO 466/16

Acesse o conteúdo:

CARTILHA DE PERÍCIA

Acesse o conteúdo:

PODCAST

A edição #042 do podcast "Fisio & TO Em Movimento" abordou o tema Perícia e trouxe depoimentos de várias lideranças do Sistema que atuam na área. O episódio condensa importante conteúdo sobre o tema e pode servir de orientação aos profissionais interessados.

REGULAMENTAÇÃO

O Coffito trabalhou para embasar a atuação de profissionais na área. O Conselho Federal editou e disponibilizou cartilha sobre Perícia, posteriormente, em 2016, editou a Resolução 466/2016, que dispõe sobre a perícia fisioterapêutica e a atuação do perito e do assistente técnico, e o acórdão 479/2016, sobre a atuação do profissional fisioterapeuta como perito e ou assistente técnico.

Recentemente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) acionou a Justiça contra o Coffito, pretendendo restringir as atividades de diagnóstico, emissão de laudos, pareceres e atestados.

A resposta da Justiça deixou claro que cada profissional da Saúde é apto para realizar seu próprio diagnóstico, inerente às suas respectivas profissões. Para o presidente do Coffito, Dr Roberto Mattar Cepeda, "a solicitação de exames complementares afigura-se como competência expressamente reconhecida pelo Coffito para o fisioterapeuta e para o terapeuta ocupacional, respectivamente, nas Resoluções Coffito nº 80/87 e nº 81/87, além de estar presente nas diretrizes curriculares do curso de graduação da Fisioterapia. É prerrogativa do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional realizar consultas, solicitar exames complementares e colher dados necessários à elaboração do diagnóstico fisioterapêutico e terapêutico ocupacional".

O QUE VEM POR AÍ, EM 2020

MAIS EVENTOS

No ano de 2019, o Crefito-3 realizou, apoiou ou promoveu cerca de uma centena de eventos. Ao todo, foram registrados cerca de 10 mil participantes. Percebendo a demanda latente para atuar nos eventos relativos às profissões, o Crefito-3 desenvolveu fluxo específico de eventos e estruturou departamento com atuação exclusiva para a realização de eventos próprios ou em parcerias.

Logo no primeiro semestre, o Conselho disponibilizou o Espaço do Profissional. A A partir de então comunicou às associações a possibilidade de estabelecer parcerias que contribuam para a formação de profissionais do Estado.

Imediatamente, o Conselho lançou o "Descomplica, que hoje é 5ª", ciclo semanal de palestras com objetivo de aproximar os profissionais do conselho, de outros profissionais e de referências em áreas diversas das profissões. No primeiro ano, ao todo, descomplicaram temas no Crefito-3, 23 experts, que apresentaram temáticas das muitas especialidades da profissão. No total, foram 25 edições e mais de mil participantes. O Conselho trabalha com a expectativa de realizar 40 edições do "Descomplica que Hoje é 5ª" em 2020. »

+EVENTOS

E para 2020, o Crefito-3 está lançando o "Avança TO", séries de palestras ministradas semanalmente aos sábados, com foco exclusivo para terapeutas ocupacionais. A expectativa é realizar dez edições em 2020.

Conforme explicou o vice-presidente do Crefito-3 Dr. Adriano Conrado Rodrigues "a experiência de três anos da Gestão acabou se alinhando em determinarmos um espaço específico para que os temas relacionados às profissões pudessem ser evidenciados e compartilhados, uma vez que existia grande demanda para isso".

Para quem não pôde comparecer às edições dos eventos, o Crefito-3 disponibiliza todas as palestras em vídeo no canal do Conselho no YouTube. Ao todo, o Crefito-3 produziu e disponibilizou em seu canal, 250 vídeos no ano.

Em 2020, o Crefito-3 ainda irá realizar 1 Circuito de Orientação e duas Jornadas de Especialidades, além da participação na Feira Hospitalar com a 3ª edição do Simpósio Crefito-3 que tem a modernidade como pauta principal.

Mas não é só isso. Em 2019, o Crefito-3 ampliou a realização de Julgamentos Éticos Simulados e palestras que Diretores, Conselheiros e Delegados do Crefito-3 ministraram aos alunos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional em instituições de Ensino Superior do estado.

Acesse nossa plataforma de eventos:

MAIS PODCASTS

Desde a primeira semana de fevereiro de 2019, o Crefito-3 traz semanalmente ao público o podcast Fisio e T.O Em Movimento. Com o compromisso de promover debates sobre temas importantes para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em uma plataforma dinâmica, moderna e ousada.

O podcast Fisio e T.O. Em Movimento amplia a experiência dos profissionais em relação às informações, tanto pela facilidade e praticidade de receber informações em áudio, como no próprio tratamento da informação, que é ampliado por meio do aprofundamento das notícias, contextualizadas e discutidas.

Em 2019, foram editados 44 episódios, totalizando cerca de 1400 minutos, superando a marca de 50 mil plays, com alcance de 7 países, 18 estados e 126 cidades brasileiras com a participação de mais de 100 profissionais do Coffito e de 13 Regionais distintos.

O Crefito-3 já planeja o lançamento de dois novos podcasts, um sobre especialidades com atuação em conjunto com o Coffito e as Associações e outro abordando notícias e informações de interesse das profissões.

Para o gerente de Comunicação do Crefito-3, Túlio Fonseca, apostar em produtos de credibilidade, periodicidade e qualidade é garantir ao profissional o bem mais precioso da atualidade: a informação. Na atualidade, quem está bem informado tem tudo".

Acesse nossa plataforma de eventos:

SANGUE NOVO NA FISCALIZAÇÃO

Em 2020, o Crefito-3 contratará mais 11 agentes fiscais através de Concurso Público. Ao ampliar a equipe para 42 funcionários o Crefito-3 pretende também realizar fiscalização noturna em hospitais, para ampliar a segurança no atendimento e a assistência aos pacientes. Outros projetos serão implantados, mantendo a equipe de fiscalização do Crefito-3 na vanguarda da atuação no Sistema Coffito/Crefitos.

ATENDIMENTO AMPLIADO

Em 2020, o Conselho seguirá com a estratégia de ampliação de atendimento já adotada. Além do horário estendido na Sede do Conselho em São Paulo, que agora funciona de segunda à sexta-feira, de 8h30 às 17h00, também há plantões agendados aos sábados e domingos entre 8h00 e 12h00. Com essas alterações, a.sede em São Paulo ampliou seu horário de atendimento em mais de 30%, possibilitando aos profissionais maior facilidade e comodidade. Com a modernização do Sistema, o Crefito-3 espera reduzir a necessidade da presença física nas sedes e subsedes para resolver problemas de documentação, cadastro e outros temas burocráticos.

De acordo com o presidente do Conselho, Dr José Renato de Oliveira Leite, queremos contribuir para que o profissional consiga resolver a maioria das pendências à distância. Por outro lado, vamos ampliar as possibilidades de os profissionais procurarem o conselho para demandas de seu interesse. Seja networking, formação, pesquisa, etc. E isso é só o começo".

NOVO SISTEMA

O sistema que controla todos os dados do Crefito-3 está passando por modernização. Após aproximadamente 15 anos sem passar por atualização, o sistema é prejudicial ao funcionamento da autarquia, além de ser lento e antigo. Será iniciada em janeiro de 2020, a migração do banco de dados para uma nova plataforma. Além de integrar todas as informações do conselho, ela possibilitará maior comodidade, celeridade, e, principalmente, segurança no tratamento dos dados dos profissionais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, popularmente conhecida como LGPD, publicada em 14/08/2018.

De acordo com o gerente de Tecnologia de Informação do Crefito-3, Adamario Máximo, "infelizmente o software atual não foi construído para atender às atuais demandas do mercado, não possui alicerce para agregar tecnologias, como a mobile, por exemplo, além da vulnerabilidade identificada nas análises internas, o que comprovou total obsolência diante das expectativas dos profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, conforme observado nas centenas de manifestações recebidas por meio eletrônico e físico nos últimos três anos".

Entre os principais serviços online a serem oferecidos, estão: emissão de declarações diversas com código de segurança QR Code que pode ser facilmente lido por telefones celulares equipados com câmera, upload de documentos, negociação de parcelas vencidas, atualização de boletos, espaço para interação síncrona e assíncrona, e, muitas outras facilidades que proporcionarão mais agilidade, satisfação e liberdade aos profissionais, uma vez que as solicitações poderão ser feitas por meio eletrônico, e, não somente presencial como ocorre atualmente.

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA, PRESIDENTE DO COFFITO

FOTO: TÚLIO FONSECA

50 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO, CINCO DÉCADAS DE CONQUISTAS E RECONHECIMENTO SOCIAL

2019 FOI UM ANO ESPECIAL. Nossas profissões completaram 50 anos de regulamentação no Brasil. Temos muitas histórias para contar destas últimas cinco décadas. Histórias que, com certeza, preencheriam páginas e mais páginas. Podemos começar com o quanto crescemos, amadurecemos e evoluímos! Sim, somos mais de 290 mil profissionais! Estamos inseridos em todos os níveis de atenção à saúde, reconhecemos e disciplinamos 15 especialidades de Fisioterapia e 7 de Terapia Ocupacional.

Se olharmos para o que éramos e analisarmos aonde chegamos, é com orgulho que digo: temos uma jornada épica! Lembrem-se: nossos primeiros passos foram na reabilitação e na recuperação funcional, parcial ou total, de crianças, jovens e idosos. Hoje também estamos inseridos na atenção primária, na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Em 1969 os nossos colegas tiveram a nobre e grandiosa missão de se organizar como categoria, para que, em 1975, por meio de Lei Federal, fosse criado o Sistema COFFITO-CREFITOs. A regulamentação das profissões foi, sem qualquer dúvida, o estopim para o que viria a ser a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional. A partir de 1975, nossa história ganhou o capítulo legal e, com ele, a normatização do exercício das profissões e a fiscalização em todo o território nacional. Deixamos de ser jovens iniciantes e nos tornamos senhores das nossas profissões. Levamos à sociedade não apenas o acesso, mas, também, a segurança de um atendimento digno e em conformidade ao que preconiza a Constituição, que prima para que todo indivíduo tenha direito a uma vida digna e próspera.

Nascemos de um sonho ousado de pessoas corajosas que desbravaram terras ainda inexploradas. Como todo início, tivemos percalços até nos firmarmos. Ainda somos jovens, mas também já carregamos a maturidade dos anos. Em cinco décadas conquistamos o mais desejado e a maior riqueza de uma profissão, ou seja, o reconhecimento social.

As políticas públicas e os programas de saúde não só respeitam a nossa capacidade, eles con-

templam os nossos fazeres. Estamos inseridos em muitos programas e políticas de saúde em todo o território nacional. Atendemos em todos os níveis de atenção à saúde e somos profissionais de primeiro contato.

Ao longo deste período tivemos conquistas que ficaram na memória de todos, entre elas a inclusão das nossas profissões em várias políticas de saúde, conquistada por meio da articulação junto ao Ministério da Saúde e por meio do reconhecimento social no Conselho Nacional de Saúde; e a criação das especialidades e a possibilidade de titulação com certame em todo o território nacional.

Hoje, com orgulho, mensuramos que, entre 2016 e 2019, segundo dados enviados pelo Ministério da Saúde, tivemos um crescimento de 45% no quantitativo de profissionais inseridos nos programas nacionais de saúde. Atualmente temos 67.766 fisioterapeutas e 11.330 terapeutas ocupacionais atuando na rede pública de saúde, isso é resultado de articulação e parcerias junto ao Governo Federal, a começar pelo trabalho desenvolvido na última década no CONASEMS, onde as profissões têm sido amplamente divulgadas e exemplificadas às Secretarias de Saúde. Essa ação, certamente, contribuiu para a inserção das profissões nas políticas públicas de saúde.

Amadurecemos, crescemos e nos consolidamos. A Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) é um exemplo disso. Por meio do trabalho dela temos defendido as prerrogativas junto ao Congresso Nacional e assegurado vitórias históricas às profissões. A CAP existe desde 2007 e, à época, acompanhava pouco mais de 50 projetos de lei. Hoje, são em torno de 900.

Nesse período, sem a menor dúvida, nosso maior embate talvez tenha sido com a lei de regulamentação da Medicina, cuja proposta afetava o fazer de muitas profissões da área da Saúde, isso sem mencionar o prejuízo imensurável ao acesso aos serviços de saúde. Foram 11 anos de discussões no Congresso Nacional, com a sociedade e com o Executivo, quando, por fim, nossos anseios foram atendidos e a Lei 12.842/2013 foi sancionada com 10 vetos presidenciais.

Em 2019, mais uma vez por meio da CAP, foram aprovados projetos de lei extremamente relevantes às profissões, entre eles o PLP 558/2018, já com emenda que passa a incluir os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais no Simples Nacional, enquadrados no Anexo III, sem condicionantes; e o PL 3273/2019, que trata sobre a atividade de Ginástica Laboral e traz redação que contempla a atuação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Temos muito pela frente. Na medida em que crescemos e somos reconhecidos socialmente, nossos desafios e responsabilidades aumentam, entre eles: garantir, por meio da fiscalização ou do Poder Judiciário, as prerrogativas e o exercício pleno das nossas atividades profissionais; evoluir e atualizar permanentemente nossas resoluções na defesa e em benefício da sociedade, com objetivo de garantir cada vez mais a segurança do paciente, a qualidade na prestação do serviço, a resolutividade e a humanização na resolutividade das nossas intervenções.

Ao lado dos demais conselhos federais da saúde, estamos defendendo permanentemente a formação profissional presencial na área da Saúde. O ensino à distância nesta área em breve poderá causar algum tipo de dano na prestação de serviço à população. Como entidade de plena responsabilidade social, temos o dever de alertar a sociedade sobre esta ameaça. Já questionamos, inclusive, o Ministério da Educação sobre a Portaria que dispõe sobre o EaD, e continuaremos vigilantes em defesa da sociedade.

Enfim, sou realista e otimista, pois acredito que, após cinquenta anos de regulamentação das nossas profissões, fomos e seremos capazes de superar esses e outros desafios que surgirão nos próximos 50 anos.

Neste final de ano, embalados pela nostalgia da comemoração do cinquentenário, relembramos um pouco do que foi trilhado até aqui. Crescemos e nos destacamos porque fomos capazes de demonstrar à sociedade nosso valor, nossa resolutividade, e o nosso compromisso social. Certamente muitas outras conquistas e realizações poderiam ser descritas, pois já fazem parte desses 50 anos e, com certeza, daqui a 50 anos ainda serão lembradas e descritas.

Que 2020 nos traga mais evoluções e novos marcos. E que nos próximos 50 anos tenhamos muitas novas conquistas para celebrar.

Um ótimo final de ano a todos!

Crefito-3 quer saber se demissão em massa resultou em desassistência a pacientes

PROCURADORES DO CREFITO-3 NA SEDE DO MPT-15

O DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019 trouxemos matéria completa que apresentou os dados do Departamento de Fiscalização do Crefito-3 entre 2018 e parte de 2019, com atenção especial para os casos de exercício ilegal da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. Registramos no período 25 novas denúncias sobre falsos profissionais.

O dia 2 de outubro de 2019 trouxe uma amarga notícia a profissionais fisioterapeutas do Hospital da Unimed Campinas: uma demissão em massa que interrompeu atendimentos a pacientes, tratamentos e a atividade desses profissionais. O Crefito-3, assim que tomou conhecimento dos fatos, mobilizou a Procuradoria Jurídica em reunião emergencial para definir ações e estratégias para reversão do quadro, com o objetivo de investigar possíveis riscos à segurança do paciente daquele hospital e de traçar estratégias para reversão da decisão do hospital.

Fiscalização

Assim que a notícia da demissão percorreu os corredores do Crefito-3, o Departamento de Fiscalização (Defis) determinou realização de ato fiscalizatório para averiguação, in loco, no Hospital da Unimed Campinas. O Conselho recebeu relatos de desassistência após a demissão. E como resultado de uma ação coordenada, envolvendo vários setores do Crefito-3, a diretoria do Conselho teve em mãos o relatório de fiscalização para análise e encaminhamentos. Ainda no início daquela tarde, a Procuradoria Jurídica do Conselho encaminhou ofícios ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ao Ministério Público do Trabalho e à Unimed Campinas alertando, entre outros pontos alertando para desassistência aos pacientes do referido hospital.

REUNIÃO DE EMERGÊNCIA NO CREFITO-3 PARA TRATAR DO ASSUNTO

Reunião com profissionais

No dia 25 de outubro, o Crefito-3, agendou reunião na subsede de Campinas entre o Procurador – Chefe Dr. Alexandre Cezar Florio, e o advogado Dr. Fábio José Buscariolo Abel, agentes fiscais e profissionais fisioterapeutas demitidos pelo hospital da Unimed Campinas. O objetivo era alinhar informações, analisar cenários que envolvem o processo e atuações conjuntas relativas à denúncia do Crefito-3 contra o hospital. No entanto, os profissionais que haviam sido demitidos não compareceram.

Encaminhamentos

No dia 5 de novembro, a denúncia feita pelo Crefito-3 gerou a marcação de audiência na sede do Ministério Público do Trabalho, em Campinas. Nesta audiência, apenas representantes do Crefito-3 estiveram presentes, o procurador-chefe Dr. Alexandre Cezar Florio e o procurador Dr. Fábio José Buscariolo Abel. A Unimed Campinas não compareceu. Aos procuradores, foram esclarecidas as novas ações a serem realizadas pelo MPT em conjunto com o Crefito-3.

Durante a audiência, foram esclarecidos ao Crefito-3, na qualidade de noticiante, as novas ações a serem realizadas pelo Ministério Público do Trabalho - MPT. Encerrada a audiência, o advogado Dr. Fábio Abel relatou que "nós demos um impulso inicial para a instauração desse procedimento preparatório, que já se tornou um Inquérito Civil. De qualquer forma, esse procedimento terá seu curso normal, com a realização de novas diligências e nós continuaremos trabalhando em prol de toda a sociedade, dos pacientes e da categoria profissional dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais".

Convocação

O MPT de Campinas, então, convocou novamente a Unimed Campinas para nova audiência sobre o caso, realizada no dia 26 de novembro, na Procuradoria Regional do Trabalho. No documento o alerta: falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicará a responsabilidade de quem lhe der causa, isto é, as requisições do MPT são de cumprimento obrigatório.

O Crefito-3 esteve no encontro representado pelos membros da Procuradoria Jurídica do Conselho, o procurador-chefe Dr. Alexandre Cezar Florio e pelo procurador Dr. Fábio José Buscariolo Abel. Além do Crefito-3, estiveram presentes representantes do Hospital da Unimed e alguns profissionais demitidos. Conforme relatou Dr. Fábio Abel, "fizemos, hoje, uma audiência no Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, onde Sua Excelência requisitou uma série de documentos ao Hospital da Unimed, os quais terão prazo específico para estar apresentando e esses serão analisados com cautela e com cuidado para se verificar a caracterização da demissão em massa de fisioterapeutas".

ANUIDADE MAIS BARATA QUE EM 2016!

Sim, é isso mesmo que você leu. E é fácil explicar! Veja bem: a anuidade 2020 não sofreu reajuste e você pode pagá-la com até 15% de desconto, resultando num valor menor que há 4 anos.

Veja mais no QRCode

BOLETOS APENAS NO SITE

Acesse o QRcode
Saiba mais:
bit.ly/Boleto-siteC3

Crefito 3 ADVERTE

NA SAÚDE, EAD FAZ MAL

FORMADOS POR EAD NÃO SERÃO REGISTRADOS PELO CREFITO - 3

Resolução CREFITO - 3 nº68, de 12 de Setembro de 2019, proíbe a inscrição de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais oriundos de cursos realizados na modalidade a distância.